



CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI  
Exercício em: 14/09/22  
JOSEILSON DE SOUZA XAVIER  
HORA: 08:00

ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI  
GABINETE DO VEREADOR JOSEILSON DE SOUZA XAVIER

INDICAÇÃO Nº 016/2022

Senhores Vereadores,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição conferida no artigo 73, inciso III, combinado com o §4º do artigo 2º, alínea 'h' do artigo 92, artigos 105, 119 e 124, todos do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação ao Plenário, objetivando que a Mesa Diretora, por seu Presidente, envie ofício a Sra. Lucidia Benitáh de Abreu Batista, Prefeita Municipal de Juruti e ao Sr. Benedito Tavares, secretário municipal de Integração Comunitária de Juruti.


**INDICANDO-LHE** a manutenção do grupo gerador da comunidade Germano. Devido ao longo período sem manutenção preventiva, o grupo gerador comunitário está sem funcionamento a mais de uma semana, interrompendo assim o fornecimento de energia elétrica e também o abastecimento de água por conta de falta de energia para funcionar a bomba de sucção. Sendo assim, reitero que seja feita em máxima urgência a manutenção do grupo gerador, para que os comunitários possa continuar usufruindo dos seus direitos básicos.

**JUSTIFICATIVA:** A Câmara Municipal, atuando na função de assessoramento, pode sugerir medidas de interesse público a outros Poderes da República, mediante indicação, conforme dispõe o §4º do art. 2º do Regimento Interno. Por isso, a presente INDICAÇÃO a Excelentíssima Sra. Lucidia Benitáh de Abreu Batista, Prefeita Municipal de Juruti e ao Sr. Benedito Tavares, secretário municipal de Integração Comunitária de Juruti, se justifica, pois, o objetivo da proposta legislativa é que seja realizada em caráter de urgência a manutenção do grupo gerador da Comunidade Germano, na Região de Juruti Velho, no município de Juruti.

Feitas estas ponderações, demonstrando-se que a presente proposição é legal e constitucional, pedimos que seja dado o regular encaminhamento a esta Indicação, como medida de interesse público da municipalidade.

Juruti/PA, 14 de setembro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI  
APRESENTADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DE:  
14.09.2022  
Presidente

  
JOSEILSON DE SOUZA XAVIER  
Vereador do Município de Juruti – PA  
PSOL